



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 573/2025

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2025.

Senhor Presidente:

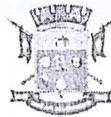
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 165/2025”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. FELIPE COELHO PINTO
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



4262

14/10/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SAÍDA EM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Sant'Ana do Livramento – RS, 09 de outubro de 2025.

Memorando nº 0516/2025/SMAIS/Gabinete

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração – SMA

URGENTE

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao memorando 627/2025 que encaminha o Pedido de Informação nº 165, manifestar que o Albergue Municipal disponibiliza jantar e café da manhã digna, diária e ininterruptamente aos 07 (sete) dias da semana aos que no equipamento ingressam para o devido fim, além do pernoite, é claro. Aos últimos 30 (trinta) dias foram oferecidas mais de 860 (oitocentos e sessenta) refeições, respeitados os números de atendimentos/acolhimentos, devendo-se considerar que nem todos os que jantam acabam pernoitando (e vice-versa) e, consequentemente, solicitando o café da manhã, tudo isso por suas próprias vontades.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Laura F. Jardim Moraes
LAURA F. JARDIM MORAES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social